



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

RESOLUÇÃO Nº 003/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O REPASSE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM DISPONIBILIDADE DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ernani da Silva, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das suas atribuições estabelecidas no art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 34, IV, 'g' do seu Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores autorizado a repassar ao Poder Executivo Municipal recursos financeiros da Câmara de Vereadores, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único – O referido recurso será destinado aos moradores da comunidade do Rio do Meio afim de auxiliar no custeio da mão de obra da construção da ponte daquela comunidade.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.

ERNANI DA SILVA
Presidente

REG. ÀS FLS. Nº..... DO LIVRO DE REGISTROS DE DECRETOS E RESOLUÇÕES DE Nº 01 EM DATA SUPRA.

SUZELANGE S. DE MATOS ALEXANDRE
Assessora da Presidência